



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA UFERSA/PROGEPE N.º 0498/2019, de 14 de maio de 2019

O Pró-Reitor Adjunto de Gestão de Pessoas da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB N.º 0199/2018, de 28 de março de 2018, e tendo em vista a delegação de competência constante na Portaria UFERSA/GAB n.º 429/2018, de 26 de junho de 2018,

CONSIDERANDO o Processo Administrativo n.º 23091.002979/2019-76,

CONSIDERANDO o Memorando eletrônico n.º 07/2019 – CCEC,

RESOLVE:

Art. 1º Interromper a Licença para Capacitação do servidor técnico-administrativo **Marcello Anderson Padre Azevedo** matrícula SIAPE n.º 1959911, concedida pela Portaria UFERSA/PROGEPE N.º 0410/2019, a partir de 14 de maio de 2019.

Art. 2º Este ato entra em vigor nesta data.

Esaú Castro de Albuquerque Melo
Pró-Reitor Adjunto